

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

**DECRETO Nº 80
DE 10 DE JANEIRO DE 2023**

Nomeia Membros do Conselho Municipal de Cultura – CONCULT, para o biênio 2023-2024, e dá providências correlatas.

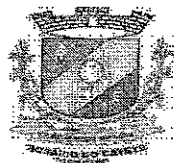
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 65 e 66, incisos III, VI e XXIV, combinado com o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal; na conformidade de disposições da Lei nº 938, de 25 de outubro de 2022, especialmente de seu art. 4º; e considerando a necessidade de serem regularmente nomeados os Membros do Conselho Municipal de Cultura – CONCULT, para o biênio 2023-2024, com vistas a possibilitar o funcionamento do referido colegiado,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Membros adiante indicados, para compor o Conselho Municipal de Cultura – CONCULT, no biênio 2023-2024:

I – Representantes do Poder Público:

- a) Secretaria Municipal da Cultura – SECULT:
Diógenes Gustavo da Silva Santos, CPF. nº 095.743.815-01 – Titular;
Edmilson José dos Santos, CPF. nº 426.070.655-34 – Suplente;
- b) Gabinete do Prefeito – GP: Anthony André de Meneses Sousa, CPF. nº 055.504.865-98 – Titular;
Juarez Ferreira de Oliveira, CPF. nº 731.606.106-59 – Suplente;



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº 80
DE 10 DE JANEIRO DE 2023

- c) Secretaria Municipal da Educação – SEMED: Clara Angélica Ferreira Leite Santos, CPF. n.º 711.640.815-00 – Titular; Elisangela das Neves Silva, CPF. n.º 015.493.095-44 – Suplente;
- d) Poder Legislativo Municipal: Ramon Macedo dos Santos, CPF. n.º 044.524.325-22 – Titular; George dos Santos Cruz, CPF. n.º 022.935.055-02 – Suplente;

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Titulares:

1. Elberty Carlos Ferreira dos Santos, CPF. n.º 057.533.695-10;
2. Marcia de Oliveira Alves Gomes, CPF. n.º 664.102.405-97;
3. Marta Santos Barroso, CPF. n.º 014.178.665-51;
4. Edinaldo da Silva Mendonça, CPF. n.º 543.919 - 20;
5. Maria Cristiane de Jesus Santos, CPF. n.º 034.052.055-81;

b) Suplentes:

1. Viviane Souza Pereira Varjão, CPF. n.º 023.219.605-23;
2. José Edno Gomes Santos, CPF. n.º 111.554.505-15;



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**DECRETO Nº 80
DE 10 DE JANEIRO DE 2023**

3. Mívia Ires da Hora Santos, CPF. n.º 900.113.935-68.

Parágrafo único. Compõe, ainda, o Conselho Municipal de Cultura – CONCULT, na condição de membro nato, o Diretor de Arte e Cultura, da Secretaria Municipal da Cultura – SECULT, nos termos da alínea “a” do inciso I do art. 4º da Lei nº 938, de 25 de outubro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rosário do Catete, 10 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.


ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL


Maura Cecília Santos
Secretária Municipal da Cultura


João Diniz de Resende Neto
Secretário Municipal do Planejamento e Orçamento